PORTARIA N° 159 DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ODIMAR CAPRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Público, Lei 1359, de 22 de dezembro de 2023, e artigo 41 inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo – Eleições de 2024, ao servidor **ODIMAR CAPRINI**, matrícula nº 555-01, efetivo no cargo de motorista de veículos da saúde, a partir de 06 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais durante o período de afastamento.

Art. 3º Fica ainda, o Servidor, ciente da obrigatoriedade de entregar o seu Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, a este Departamento de Recursos Humanos, bem como a esta Secretaria de Administração, no prazo previsto, informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI:01751714918
Assinado de forma digital por MAURILIO OSTROSKI:01751714918
Dados: 2024.07.05 15:04:59 -03'00'

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN:06471069901
Assinado de forma digital por ILAINE MAITE AMANN:06471069901
Dados: 2024.07.05 16:11:35 -03'00'

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração